

DPCA, quanto a conduta funcional do IPC EDSON OZÍRES FARIA NASCIMENTO, lotado na DP de São Félix ,por ocasião do cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva decretada contra o nacional THIAGO CARDOSO PEREIRA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0198/09-CGPC, 04/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233596

PORTARIA Nº 0821/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0369/09-GAB/CGPC, de 08/04/09, que apurou suposta agressão física sofrida no dia 09/12/08 pelos adolescentes: R.A T. e T.D.V., com autoria atribuída a policiais civis e militares no interior da Sec. Sacramento, conforme Processo nº 1140/08/2ªVCIJ, (AAAI nº 274/2008.001708-4) e anexos; CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos denunciados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0369/09-CGPC, 08/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0822/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0279/09-GAB/CGPC, de 18/03/09, que apurou a denúncia do CB/PM- ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA, quanto a conduta funcional do DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, fato ocorrido em 22/02/09, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos denunciados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0279/09-CGPC, 18/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LIANE MARIA LIMA MARTINS Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0823/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0640/08-GAB/CGPC, de 23/10/08, que apurou a não conclusão e devolução das AP's nºs. 0204/02, 0369/03 e AAI's nºs. 0987/02, 1006/02, 1045/02, 1046/02, 1048/02, 1046/03 e 0089/07, em poder do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0640/08 GAB/CGPC,23/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 c/c o artigo 198, Inciso II da Lei 5.820/94□;; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0824/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0269/09-GAB/CGPC, de 17/03/09, que apurou o TD da Sra. REGINA FÁTIMA RAMOS DA CRUZ, acerca da conduta funcional atribuída ao servidor ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA, fato ocorrido em 01/01/08; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0269/09-CGPC, 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0825/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0936/09-GAB/CGPC, de 16/09/09, que apurou o teor do TD de JAIRO DE JESUS DE CARVALHO NERI, onde consta que foi vítima de agressão física no dia 30/08/09, cuja autoria atribui ao IPC MARIALVO, lotado na DP Abaetetuba; CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0936/09-CGPC, 16/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0826/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0812/09-GAB/CGPC, de 18/08/09, que apurou o teor do denuncia da Srª. MARIA TEREZA FONSECA, quanto a conduta funcional dos serviores "OFIR", "AUGUSTO" e "EDSON", fato acontecido em 10/07/09; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não existir elementos que autorizem responsabilidade administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0812/09-CGPC, 18/08/09 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0827/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0439/09-GAB/CGPC, de 13/05/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga do adolescente A S.D.N., da DP Benevides no dia 19/04/09, conforme Ofício nº 824/Gab/SRZS, em anexo; CONSIDERANDO: que não houve indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0439/09-CGPC, 13/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0828/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0385/10-GAB/CGPC, de 09/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de presos da DP de Soure, em 05/05/2010, fato que gerou o IPL nº 80/2010.000176-8; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0385/10-CGPC, 09/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0829/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0285/09-GAB/CGPC, de 18/03/09, que apurou as circunstâncias da fuga do preso IVALDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, da DP Abaetetuba, fato ocorrido em 26/11/07, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0285/09-CGPC, 18/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0830/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0433/10-GAB/CGPC, de 17/06/10, que apurou denuncia de SILVANGELA DO SOCORRO LOPES PUREZA, ROBERTO WAGNER FLORES BEZERRA,

RAIMUNDA MORAES FERREIRA, TADEUZ SEPEK e TIAGO CASTOR MENEZES, quanto a conduta funcional de policiais da DP de Melgaço; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0433/10-CGPC, 17/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0831/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0139/10-GAB/CGPC, de01/03/10, que apurou o teor do Of.nº 043/2010/SRCM, onde consta que o servidor RUI GUILHERME CRUZ NEVES, teria faltado com o respeito para com superior hierárquico, além de se recusar a acatar a escala de serviço a que estaria designado, fato ocorrido em 18/02/2010; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0139/10-CGPC, 01/03/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0832/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0839/10-GAB/CGPC, de 21/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 0418/2010-CRPC e denúncia do Ministério Público, tendo em vista o representante deste Órgão constatar que o prédio onde funciona a Depol de Belterra encontrava-se fechado no início da manhã do dia em que se realizava o pleito eleitoral 2010, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas que caracterize a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0839/10-CGPC, 21/12/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0833/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0273/09-GAB/CGPC, de 18/03/09, que apurou as circunstâncias da fuga de GIVANILDO LIMA DA COSTA, da Sec. Castanhal, fato ocorrido em 13/10/08, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0273/09-CGPC, 18/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0834/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/4/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0251/09-GAB/CGPC, de 17/03/09, que apurou o teor do BOP nº 00280/2009.001925-9, onde o IPC MÁRCIO LEONARDO NERY GONÇALVES, comunica que foi vítima de roubo, tendo sido subtraído 02 (dois) carregadores de pistola calibre .40 modelo 24/07 e 20 (vinte) cartuchos do mesmo calibre, fato ocorrido em 05/03/09; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0251/09-CGPC, 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, devendo ser providenciado a baixa da cautela na cautela referentes aos dois carregadores e aos vinte cartuchos de pistola .40, em nome do IPC SMÁRCIO LEONARDO NERY GONÇALVES. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior